

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Lenn Hora	Class.:
Data: 23 dt 1/62/mbro dt 1983	Pg.:

## ANAÍ condena projeto do índio

Colocar os índios como totalmente incapazes como prevê o artigo 3°, inciso IV, do Projeto de Lei n° 634/75, que vai ser discutido amanhã, na Câmara dos Deputados e que faz parte do Código Civil brasileiro, é atitude totalmente contrária aos interesses das nações indigenas. O alerta foi feito ontem por Júlio Gaiger, presidente da Associação Nacional de Apoio ao Índio (ANAI) ao defender a mudança de redação do projeto.

Gaiger disse que o atual Código Civil brasileiro considera os indios como "relativamente incapazes" e a proposição de torná-los absolutamente incapazes terá sérias implicações no relacionamento das comunidades indígenas com o resto da sociedade. A começar, que a única maneira que o chefe indio terá de expressar o seu ponto de vista para o restante dos brasileiros será através da Fundação Nacional do Índio (Funai). "E como é sabido, nem sempre a Funai e os índios falam a mesma língua".

Anunciou também que a ANAI está solicitando a todas as outras entidades empenhadas na luta pelo restabelecimento pleno da democracia no Brasil, que pressionem pela mudança da redação do 634/75. Lembrou que a lei atualmente em vigor foi instituída sabiamente visando a proteger os indios dos efeitos nocivos do contato com a socie-



Índio brasileiro continua sofrendo restrições da lei

dade branca. Gaiger acha que a aprovação desta lei no momento exato em que os índios estão, pelos seus próprios meios, definindo os seus caminhos de organização, colocará isto tudo por terra